



Câmara Municipal de Sarandi
Setor de Protocolo
Recebido em 11/11/2025 via e-mail
EXPEDIENTE LIDO EM 17/11/2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3264-8620

Rua: José Emiliano de Gusmão, 565 Centro CEP 87111-230

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 2201/2025 - Complemento

Sarandi, 07 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, **complementando o ofício n.º 2114/2025**, em atenção ao Ofício n.º **001/2025/PPJ** (Complemento) datado de 25 de setembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 01ª Sessão Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N.º 001/2025, de autoria do Vereadora Jovem Ana Beatriz Rebeca de Oliveira,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2090/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 636/2025 - ENGENHARIA** que cita, “..informamos que serão tomadas as medidas cabíveis no âmbito desta Secretaria. Daremos início ao processo de notificação do proprietário do imóvel em questão para que este realize a construção das calçadas e muretas no prazo legalmente estabelecido, conforme determina o Código de Posturas Municipal.” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 002/2025, de autoria do Vereadora Jovem Ana Beatriz Rebeca de Oliveira,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 1948/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo** no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 638/2025 - ENGENHARIA** que cita, “..Para que esta Secretaria possa realizar a devida análise técnica e emitir uma resposta precisa e fundamentada, faz-se imprescindível a complementação da informação referente à localização do objeto do pleito.” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 003/2025, de autoria do Vereadora Jovem Beatriz Dias Azevedo,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 1949/2025 à Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 1048/2025 - SAS** que cita, “..informamos que já está no cronograma desta secretaria um estudo orçamentário para a instalação de Câmeras de Segurança nos dois CRAS do município com o objetivo a fim de garantir a segurança de nossos atendidos, bem como do patrimônio ali presente.” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 005/2025, de autoria do Vereadora Jovem Isadora Marcela Ribeiro Amarilla,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2085/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 636/2025 - ENGENHARIA** que cita, “..Informamos que, neste momento, a atuação prioritária desta Pasta está concentrada exclusivamente na execução dos serviços de limpeza pública e operação tapa-buracos em diversas áreas do município. Dessa forma, e em atenção ao local mencionado na supracitada indicação, ressaltamos que, no momento, não há previsão no cronograma estabelecido para a realização de recapeamento asfáltico na referida localidade.” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 006/2025, de autoria do Vereadora Jovem Isadora Marcela Ribeiro Amarilla,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2085/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º XXXX/2025 - ENGENHARIA** que cita, “...informamos que o processo licitatório para aquisição dos materiais elétricos necessários encontra-se em fase final de conclusão. Assim, o atendimento à referida solicitação será realizado tão logo os materiais estejam disponíveis para execução dos serviços” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 008/2025, de autoria do Vereador Jovem Michel Alexandra Larez Alfonso,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2086/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 2335/2025 - SMED** que cita, “.. informamos que já foram executadas diversas melhorias na referida unidade escolar, incluindo a reforma da cozinha, dos banheiros, dos bebedouros e a pintura externa. Ressaltamos, contudo, que as instituições de ensino permaneceram por um longo período sem a devida manutenção predial, o que gerou grande demanda de reparos em toda a rede municipal. Atualmente, a Secretaria de Educação vem concentrando esforços na execução de serviços emergenciais, priorizando a segurança e o funcionamento adequado das unidades.....” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 009/2025, de autoria do Vereador Jovem Michel Alexandra Larez Alfonso,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2086/2025 à Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 2335/2025 - SMED** que cita, “..informamos que já foram realizadas, neste ano de 2025, a substituição e manutenção das lâmpadas na referida unidade escolar. Destacamos ainda que, para atender às demandas complementares de iluminação e infraestrutura, encontra-se em andamento o processo licitatório referente ao Pregão n.º 48/2025, com previsão de abertura em 06 de novembro de 2025, conforme informações disponíveis no Portal da Transparência. Após a conclusão do processo e aquisição dos materiais necessários, os serviços serão executados conforme programação da Secretaria” de acordo com documento anexo.

Em atendimento a - **INDICAÇÃO N.º 010/2025, de autoria do Vereador Jovem Nathan Felix de Paula,**”, foi encaminhado **Ofício n.º 2085/2025 à Secretaria Municipal de Urbanismo**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 634/2025 - ENGENHARIA** que cita, “..já está em fase bem avançada de desenvolvimento um estudo junto ao CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá).” de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Paula Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto de Paula Júnior, Prefeito Municipal**, em 11/11/2025, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0047337** e o código CRC **F5790ECF**.



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 634/2025 – ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 23 de Outubro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao ofício 2085/2025 ref. Indicação 10/2025

Em resposta ao Ofício nº 2085/2025, que se refere a Indicação nº10/2025 oriundo da Câmara Municipal de Sarandi, a Secretaria Municipal de Urbanismo informa que já está em fase bem avançada de desenvolvimento um estudo junto ao CODEM (Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada consideração e profundo respeito, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente

Edna Maria Sordi
Coordenadora de Urbanismo
Decreto 251/2025



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 635/2025 - ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 23 de Outubro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao ofício 2085/2025 Indicação nº006/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio deste, vem formalmente responder ao Ofício n.º 2085/2025, o qual trata da Indicação n.º 006/2025, oriunda da Câmara Municipal de Sarandi, após análise do teor da referida Indicação, esclarecemos que o pleito apresentado trata de matéria inerente à esfera de competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diante disso, solicitamos a Vossa Excelência o encaminhamento da Indicação n.º 006/2025 à pasta competente para a devida análise e manifestação.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente

Edna Maria Sordi
Coordenadora de Urbanismo
Decreto 251/2025



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 636/2025 - ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 23 de Outubro de 2025.

A O

Chefe de Gabinete

Fábio de Oliveira Bernardo

Prefeitura Municipal de Sarandi

Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao ofício 2090/2025 Indicação nº001/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, por meio deste, vem formalmente responder ao Ofício n.º 2090/2025, o qual trata da Indicação n.º 001/2025, oriunda da Câmara Municipal de Sarandi, em atenção à solicitação, informamos que serão tomadas as medidas cabíveis no âmbito desta Secretaria. Daremos início ao processo de notificação do proprietário do imóvel em questão para que este realize a construção das calçadas e muretas no prazo legalmente estabelecido, conforme determina o Código de Posturas Municipal.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente

Edna Maria Sordi
Coordenadora de Urbanismo
Decreto 251/2025



Prefeitura do Município de Sarandi
Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Taí, n.º 842 – Tel.: (44) 3264-8700

Ofício nº 638/2025 - ENGENHARIA
Secretaria Municipal de Urbanismo.

Sarandi, 24 de Outubro de 2025.

A O
Chefe de Gabinete
Fábio de Oliveira Bernardo
Prefeitura Municipal de Sarandi
Sarandi Pr

Assunto: Resposta ao ofício 2085/2025 Indicação nº02/2025

A Secretaria Municipal de Urbanismo, acusa o recebimento e agradece a atenção dispensada ao Ofício nº 2085/2025, oriundo da Câmara Municipal, que versa sobre a "identificação nº 02".

Para que esta Secretaria possa realizar a devida análise técnica e emitir uma resposta precisa e fundamentada, **faz-se imprescindível a complementação da informação referente à localização do objeto do pleito.**

O texto do Ofício nº 2085/2025 não especifica a área, logradouro, quadra ou lote, ou qualquer outro dado que permita a identificação do local exato a que se refere a "identificação nº 02".

Desta forma, solicitamos, por obséquio, que sejam **encaminhados os dados de localização completos e inequívocos** (como endereço, nome da rua, número de matrícula, ou coordenadas) para que o setor técnico desta pasta possa proceder à verificação e, então, responder adequadamente ao solicitado por essa Casa de Leis.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Edna Maria Sordi
Coordenadora de Urbanismo
Decreto 251/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
CNPJ: 78.200.482/0001-10 Fone: (44) 3288-5400
Rua Tai, 777 CEP 87111-130

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ofício nº 1048/2025

Sarandi, 15 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.
Fábio de Oliveira Bernardo
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Sarandi
Estado do Paraná

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 1949/2025 ref. a Indicação nº 03/2025 e ao Req. nº 02/2025

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em resposta ao requerimento da jovem Edil, Beatriz Dias Azevedo, que solicita a instalação de Câmeras de Segurança no CRAS Zona Sul, informamos que já está no cronograma desta secretaria um estudo orçamentário para a instalação de Câmeras de Segurança nos dois CRAS do município com o objetivo a fim de garantir a segurança de nossos atendidos, bem como do patrimônio ali presente.

No que tange o Requerimento nº 02/2025, da jovem Edil Yasmin Rodrigues Franco, informamos que programas de qualificação profissional devem ser executados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, visto que lá se encontra um setor destinado à Agência do Trabalhador de Sarandi.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DIEGO CARNEIRO DE MIRANDA
Secretário Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Miranda, Secretário Municipal De Assistência Social**, em 15/10/2025, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.sarandi.pr.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0044448** e o código CRC **338128D7**.



Ofício nº 2335/2025 - SMED

Sarandi, 24 de Outubro de 2025.

Ao
Chefe de Gabinete
Sr. Fábio de Oliveira Bernado

Assunto: Resposta OF. 1/2025 - PPJ - CMS - OF. 1952 E 2086 - GAB - SEI:
01.04.005173/2025-12.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, e apresentamos a manifestação sobre o disposto em OF. 1/2025 - PPJ - CMS - OF. 1952 E 2086 - GAB:

“10 - Indicação no 8/2025, de autoria da vereadora jovem Michel Alexandra Larez Alfonzo, indica ao senhor Prefeito a realização da reforma da Escola Municipal Criança Esperança, localizada na Avenida Ângelo Perine, nº 1.170.”

RESPOSTA SMED: Em atenção à Indicação nº 08/2025, de autoria da vereadora jovem Michel Alexandra Larez Alfonzo, que solicita a realização de reforma na Escola Municipal Criança Esperança, localizada na Avenida Ângelo Perine, nº 1.170, informamos que já foram executadas diversas melhorias na referida unidade escolar, incluindo a reforma da cozinha, dos banheiros, dos bebedouros e a pintura externa.

Ressaltamos, contudo, que as instituições de ensino permaneceram por um longo período sem a devida manutenção predial, o que gerou grande demanda de reparos em toda a rede municipal. Atualmente, a Secretaria de Educação vem concentrando esforços na execução de serviços emergenciais, priorizando a segurança e o funcionamento adequado das unidades.

Após a conclusão dessas ações emergenciais, será realizado um trabalho de planejamento e programação das próximas etapas de reformas, contemplando gradualmente todas as instituições que necessitam de melhorias estruturais.





2

A Unidade Escolar passou por manutenções e pequenos reparos ao longo destes 10 meses. A gestão vem fomentando a estruturação das Unidades de Ensino, com o devido cumprimento ao Plano de Ação e Plano de Governo para a garantia da qualidade de Ensino de nossas Unidades Escolares.


“ 11 - Indicação no 9/2025, de autoria da vereadora jovem Michel Alexandra Larez Alfonzo, indica ao senhor Prefeito a implantação de nova iluminação na Escola Municipal Criança Esperança, localizada na Avenida Ângelo Perine, no 1.170. Sendo assim, a instalação de cercas e de novas luminárias garantirá maior proteção ao patrimônio público e mais tranquilidade para a comunidade escolar.”

RESPOSTA SMED: *Em atenção à Indicação nº 09/2025, de autoria da vereadora jovem Michel Alexandra Larez Alfonzo, que solicita a implantação de nova iluminação na Escola Municipal Criança Esperança, localizada na Avenida Ângelo Perine, nº 1.170, informamos que já foram realizadas, neste ano de 2025, a substituição e manutenção das lâmpadas na referida unidade escolar.*

Destacamos ainda que, para atender às demandas complementares de iluminação e infraestrutura, encontra-se em andamento o processo licitatório referente ao Pregão nº 48/2025, com previsão de abertura em 06 de novembro de 2025, conforme informações disponíveis no Portal da Transparência. Após a conclusão do processo e aquisição dos materiais necessários, os serviços serão executados conforme programação da Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Profª Sheyla Grasiêle De Souza Gonçalves
Secretária Municipal de Educação de Sarandi
Decreto nº 582/2025





Re: Ofício nº 001/2025 PPJ – COMPLEMENTO



De Gabinete de Prefeito <gap@sarandi.pr.gov.br>
Para Protocolo <protocolo@cms.pr.gov.br>
Data 11/11/2025 14:35
Prioridade Alta

OFICIO 2201-2025.pdf (~199 KB) OFICIO 636-2025 ENGENHARIA.pdf (~261 KB)
 OFICIO 638-2025 ENGENHARIA.pdf (~311 KB) OFICIO 1048-2025 ASSIST SOCIAL.pdf (~104 KB)
 OFICIO 635-2025 ENGENHARIA.pdf (~262 KB) OFICIO 2335-2025 SMED.pdf (~502 KB)
 OFICIO 634-2025 ENGENHARIA.pdf (~248 KB)

Boa tarde

Segue ofício nº 2201/2025 em complemento ao ofício nº 2107/2025 enviado em 24/10/2025
favor confirmar o recebimento

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-10-24 17:16, Gabinete de Prefeito escreveu:

Boa tarde

Segue ofício 2114/2025 em resposta ao ofício 001/2025 - PPJ

Favor confirmar o recebimento desse e-mail

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-09-26 12:16, Protocolo escreveu:

Em 25/09/2025 17:59, Gabinete de Prefeito escreveu:

Boa tarde

Poderiam nos encaminhar o link dos requerimento e indicações dos vereadores mirins referente ao ofício 140/2025 CMS PAUTA informado.

O link do ofício encaminhado acessa apenas dos Vereadores (requerimento e indicações)

Aguardamos .

Att.,
Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.

Em 2025-09-24 12:15, Protocolo escreveu:

Senhor Prefeito,

Segue ofício da Câmara Municipal de Sarandi.

Favor acusar o recebimento.

--

Senhor Prefeito,

Segue complemento com matérias dos vereadores mirins.

Favor acusar o recebimento.

--

Gabinete do Prefeito
Prefeitura do Município de Sarandi - Pr.